



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 113 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.100,00**

02	12	01	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE		
	957	17.512.0005.2742.0000	MANUTENÇÃO COM O DAAE		17.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	324	12.122.0002.2032.0000	Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario		-17.100,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 1	01
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-17.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de AGOSTO de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL